



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 171 DE 9 DE MAIO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 93 de 8 de março de 2023.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do Processo Administrativo nº 19.00.4008.0002140/2023-63, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia FERNANDA ALVES PÖPPL, para atuar como membro colaboradora da Comissão da Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP), sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 9 de maio de 2023.~~

~~-~~

~~-~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~